



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ – CSBH-RB

Resolução N° 06/2021, de 09 de Junho de 2021

Cria os Grupos de Trabalho para elaboração dos objetivos estratégicos e plano de ação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú;

CONSIDERANDO a aprovação dos conceitos estratégicos (visão, missão e valores) do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú – CSBH-RB pelo plenário do colegiado durante a 18º Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú – CSBH-RB, de construir seus Objetivos Estratégicos e o Plano de Ação para os próximos 05 (cinco) anos e a deliberação da plenária do colegiado durante a 18º Reunião Extraordinária do CSBH-RB;

RESOLVE:

Art. 1º Criar os Grupos de Trabalho para elaboração dos Objetivos Estratégicos e Plano de Ação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú – CSBH-RB para os próximos 05 (cinco) anos:

- I – Grupo de Trabalho 1 – Capacitação;
- II – Grupo de Trabalho 2 – Comunicação;
- III – Grupo de Trabalho 3 – Meio Ambiente;
- VI – Grupo de Trabalho 4 – Gestão de Recursos Hídricos;

§ 1º O Grupo de Trabalho 1 (um) terá a seguinte composição:

- I – Daniele Rabelo Costa – Centro Universitário Católica de Quixadá
- II – José Audisio Girão Barrêto – DNOCS
- III – Luiz Sérgio Girão de Lima – SAAE de Morada Nova
- IV – Lucas da Silva – IFCE Campus Quixadá
- V – Paulo César Rodrigues – SAAE de Banabuiú
- VI – Reinaldo Fontes Cavalcante – IFCE Campus Quixadá

§ 2º O Grupo de Trabalho 2 (dois) terá a seguinte composição:

- I – Alexandre Martins da Silva – Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
- II – Daniele Rabelo Costa – Centro Universitário Católica de Quixadá
- III – José Audisio Girão Barrêto – DNOCS
- IV – Luiz Sérgio Girão de Lima – SAAE de Morada Nova
- V – Lucas da Silva – IFCE Campus Quixadá
- VI – Paulo César Rodrigues – SAAE de Banabuiú
- VII - Reinaldo Fontes Cavalcante – IFCE Campus Quixadá

§ 3º O Grupo de Trabalho 3 (três) terá a seguinte composição:

- I – Deodato do Nascimento Aquino - INCRA
- II – Gustavo Amorim Studart Gurgel - SEMACE
- III – José Américo de Lima - EMATERCE
- IV – Jair Cardoso Pinheiro – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Branca
- V – Maria Audelinda Santiago – Crede 12
- VI – Samuel Meneses Pimenta - SEMA
- VII - Vicente Honorato da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Branca
- VII – José Cláudio da Silva – Colônia de Pescadores e Pescadores de Quixadá Z-65

§ 4º O Grupo de Trabalho 4 (quatro) terá a seguinte composição:

- I – Alexandre Martins da Silva – Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
- II – Lucas da Silva – IFCE Campus Quixadá
- III – Leonel Lemos Maia – Associação Comunitária dos Produtores da Lagoa do Tapuio
- IV – Reinaldo Fontes Cavalcante – IFCE Campus Quixadá

§ 5º Os Grupos de Trabalho referidos no caput irão funcionar da data da sua criação até a aprovação dos Objetivos Estratégicos e Plano de Ação do CSBH-RB pelo

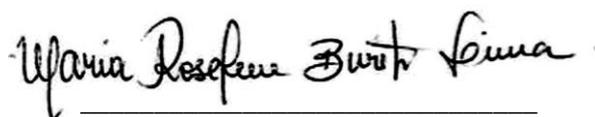
plenário do colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

Sede do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, 09 de Junho de 2021.



Francisco Almir Frutuoso Severo
Presidente do CSBH-Rio Banabuiú



Maria Rosilene Buriti Lima
Secretária Geral do CSBH – Rio Banabuiú